



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Diário
14-10
Projeto de Lei nº 42-56

LEI. N.º
519 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1956.

Abre, no orçamento vigente,
o crédito suplementar de R\$ 4.110.976,20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a Lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de quatro milhões cento e dez mil novecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos (R\$ 4.110.976,20), para reforço das seguintes dotações :

Verba 3 - Poder Executivo, sub consignação 8 Despesas Diversas	R\$	6.000,00
Verba 4 - Secretaria Geral, sub consignação 7 Material de Consumo		6.000,00
Verba 7 - Diretoria da Despesa, sub consignação 4 - Material de Consumo		4.000,00
Verba 9 - Diretoria da Receita, sub consignação 8 - Material de Consumo		6.000,00
Verba 9 - Diretoria da Receita, sub consignação 9 - Despesas Diversas		50.000,00
Verba 10 - Segurança Pública e Assistência So- cial - sub consignação 20 - Despesas Diversas		90.000,00
Verba 18 - Diretoria Obras Públicas, sub con- signação 6 - Pessoal Tarefeiro		800.000,00
Verba 18 - Diretoria Obras Públicas, sub con- signação 8 - Material de Consumo		100.000,00
Verba 18 - Diretoria de Obras Públicas, sub con- signação 9 - Despesas Diversas		100.000,00
Verba 19 - Previdência Municipal, sub consigna- ção 1 - Pessoal Fixo		771.347,50
Verba 19 - Previdência Municipal, sub consigna- ção 10 - Despesas Diversas		23.400,00
Verba 19 - Previdência Municipal, sub consigna- ção 11 - Despesas Diversas		5.000,00
Verba 19 - Previdência Municipal, sub consignação 12 - Despesas Diversas		6.500,00
Verba 19 - Previdência Municipal, sub consignação		780,00



Pessoal Variável	530.000,00
Verba 18 - Limpeza Pública, sub consignação 18 Pessoal Variável	400.000,00
Verba 18 - Cemitérios Públicos, sub consignação 28 - Material de Consumo	1.000,00
Verba 20 - Encargos Diversos, sub consignação 33 Pessoal Fixo	430.944,70
Verba 20 - Encargos Diversos, sub consignação 34 Pessoal Variável	60.000,00
Total	4 110.976,20

Art. 2º - A despesa decorrente do presente projeto, correrá por conta da Verba 1a - sub consignação 10, que fica anulada, e pelo excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 1956.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

Claudemor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 1956.

Paulo Valente Jucá
PAULO VALENTE JUCÁ

Diretor Geral de Administração substituto